

**PORTARIA Nº. 094/2016.**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO E 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE **01/04/2016 A 30/04/2016**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Título III, Capítulo III, Art. 65, da **LEI MUNICIPAL Nº. 149/94**, de 17.03.94, **FÉRIAS**, conforme programação abaixo, aos funcionários desta Prefeitura.

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

<b><u>Funcionário (a)</u></b>	<b><u>Função</u></b>	<b><u>Período Aquisitivo</u></b>
Geslan Carlos Luiz	Agente de Ex.Sup.Cont.Licitações.	01/02/2014 a 01/02/2015

**ÓRGÃO: UCCI.**

<b><u>Funcionário (a)</u></b>	<b><u>Função</u></b>	<b><u>Período Aquisitivo</u></b>
Alberto da Silva Carreira	Auxiliar de Controle Interno	01/02/2014 a 01/02/2015

**Art. 2º** - Os encargos decorrentes da aplicação do Art. 64 e Art. 65, § 3º da Lei supracitada serão devidos e pagos ao servidor junto da remuneração do mês corrente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 1º (primeiro) dias do Mês de Abril do ano de 2016.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

**PEDRO TERCY BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**